



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 242/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, **que a Prefeitura Municipal volte a funcionar, no horário normal, das 08:00 às 17:00 horas.**

JUSTIFICATIVA: A população vem reclamando bastante, trabalhadores que estão na área rural e os que trabalham nos frigoríficos de frango, que chegam dos seus serviços antes das 17 horas, estão tendo problemas, pois está se fechando as 13 horas, além de dificultar os serviços para população, o município esta deixando de arrecadar, essa medida foi aplicada devida a pandemia, mais agora com os decretos flexíveis, e tudo ter voltado praticamente ao normal, não tem justificativa a Prefeitura continuar funcionando neste sistema, até porque outros setores já estão trabalhando horário normal.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de outubro de 2021.

ADAM LINEKER

Vereador